



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

CNPJ 12.745.105/0001-59



**SETOR DE COMPRAS**

**LEVANTAMENTO DE PREÇOS MERCADOLÓGICOS – CONFECCÃO COM FORNECIMENTO DE FARDAMENTO PADRONIZADO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN,

**CONSIDERANDO** Princípios fundamentais de legalidade, impessoalidade, publicidade, transparência pública, e competitividade, objetivando realização de melhor contratação possível para o objeto pretenso;

**CONSIDERANDO** a necessidade de obediência e observação aos parâmetros impostos pela Lei 14.133/2021.

**TORNA PÚBLICO** o interesse em adquirir o serviço abaixo detalhado e solicita aos eventuais interessados que apresentem propostas para aferição de Preço de Mercado para abertura de licitação.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO COM FORNECIMENTO DE FARDAMENTO PADRONIZADO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DO PODER LEGISLATIVO DE BOA SAÚDE/RN

**DESCRIÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Camisetas masculinas em gola polo tecido piqué, na cor cinza, brasão e nome do órgão (câmara municipal) bordado no lado esquerdo, brasão do município, sendo (06 G, 02 P e 02 G1)	UNIDADE	10		
2	Camisetas femininas em gola polo (baby Look) tecido piqué, na cor cinza, brasão e nome do órgão (câmara municipal) bordado no lado esquerdo brasão do município, sendo (06 M 02G, 02 G1, 02 P)	UNIDADE	12		
3	Camisetas femininas em gola polo tecido piqué, na cor cinza, brasão e nome do órgão (câmara municipal) bordado no lado esquerdo brasão do município, sendo (02 G)	UNIDADE	02		

**OBSERVAÇÕES:** As propostas apresentadas servirão para o levantamento preliminar de preços praticados no mercado e verificação da modalidade de licitação cabível; somente serão aceitas propostas de empresas do ramo de atividade compatível com o objeto da contratação pretendida; os pedidos de esclarecimentos, informações complementares, e o envio das Propostas de Preços requeridas deverão ser encaminhados para o e-mail “[compras@boasaude.rn.leg.br](mailto:compras@boasaude.rn.leg.br)” em atenção ao Setor de Compras do Poder Legislativo de Boa Saúde, no formato portátil de documento eletrônico; as propostas encaminhadas deverão estar no formato PDF (Portable Document Format), devidamente assinadas, contendo no mínimo:

- Descrição do Objeto;
- Valor unitário e total por extenso;
- Endereços físicos, eletrônicos, contatos de e-mail e telefone de contato;
- Data de emissão; e
- Nome completo e identificação do responsável pela emissão.

Considerando ainda que o prazo de validade da proposta, não inferir a 60 (sessenta) dias.

As propostas deverão ser encaminhadas até as 17hs do dia 28/02/2025.

Publique-se.

Boa Saúde/RN, em 25 de fevereiro de 2025.

**JARISMAR VIEIRA DE SOUSA**

Chefe do Setor de Compras

Portaria nº 011/2025-GP